



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



CONTROLADORIA PREFEITURA MUNICIPAL



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

2º BIMESTRE 2020



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Elaborado nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e artigo 49 das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, este relatório diz respeito à análise e acompanhamento da gestão governamental desenvolvida pelo Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto/SP no 2º bimestre 2020.

Apresentamos a seguir o relatório circunstanciado com as apurações realizadas, bem como as ressalvas que porventura existam.

1 - Planejamento

O PPA-Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 foi elaborado, indicando os programas governamentais, com suas metas físicas e financeiras, detalhando ainda as unidades executoras e todas as ações para desenvolvimento de cada programa.

No dia 26 de abril de 2019, foi realizada a audiência pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020.

Em 30 de abril de 2019 foi encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

O Projeto de LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 foi elaborado e detalhado por ação de governo, com metas físicas e financeiras.

Aprovado, foi convertida na Lei nº 2.325 de 12 de junho de 2019, estabelecendo:

- Critérios de limitação de empenho e movimentação financeira;
- Condições e exigências para transferências de recursos a Entidades do Terceiro Setor;
- Definiu a obrigatoriedade da inclusão na Lei Orçamentária de percentual da receita destinado a reserva de contingência;
- Limite para autorização de créditos adicionais suplementares;
- Acompanhamento de limites de gastos com pessoal;
- Alterações na legislação tributária;
- Prazo para elaboração de cronograma mensal de desembolso e metas mensais de arrecadação.

Em 13 de setembro de 2019 foi realizada a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da LOA 2020.

Em 19 de setembro de 2019, o projeto da LOA 2020 foi encaminhado ao Legislativo.

A LOA – Lei Orçamentária Anual aprovada sem emendas, foi sancionada em 16 de outubro de 2019, através da Lei 2.345, estando detalhada até o nível de elemento e autoriza a abertura de créditos adicionais até o limite de 5 % da despesa fixada.

Não há previsão de alteração do orçamento pelos mecanismos de transposição, remanejamento e transferência.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



2 - Receita e Dívida Ativa

Os Cadastros de contribuintes são devidamente atualizados, na medida em que o setor recebe tais informações.

A arrecadação é realizada por Instituições Bancárias, sendo os valores posteriormente recolhidos aos cofres municipais em conta específica de recebimentos.

Os lançamentos de tributos municipais são realizados rotineiramente e de acordo com as disposições legais. Não houve registro de renúncia de receitas.

Não há no Município a carreira de fiscal de tributos, nem mesmo servidor designado para tal função.

Com relação a dívida ativa apurei o seguinte:

DEMONSTRATIVO DIVIDA ATIVA – 2º bimestre 2020	
Saldo de dívida ativa a receber - 2019	786.198,94
Recebimento	-126.616,04
Cancelamento/Baixa/Prescrição	0,00
Atualização	0,00
Inscrição	0,00
Saldo Atual	659.582,90

3 - Execução Orçamentária - Consolidada

DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA – 2º bimestre 2020			
Receita	Prevista	Realizada	A realizar
Corrente	37.787.400,00	12.777.127,90	25.010.272,10
Dedução Fundeb	-5.087.400,00	-1.758.736,73	-3.328.663,27
Capital	0,00	583.936,14	-583.936,14
Total	32.700.000,00	11.602.327,31	-21.097.672,69
Despesa Liquidada	Fixada	Realizada	A realizar
Corrente	31.222.356,00	9.270.276,81	21.952.079,19
Capital	2.042.996,13	498.577,98	1.544.418,15
Reserva de Contingencia	170.000,00	0,00	170.000,00
Total	33.435.352,13	9.768.854,79	23.666.497,34

Superávit Orçamentário (Receita arrecadada-Despesa liquidada)	1.833.472,52
---	--------------



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



4 - Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO – 2º bimestre 2020

Ativo Circulante	6.044.005,09
Passivo Circulante	-486.312,06
Resultado – Superavit	5.557.693,03

5 – Controle de Bens Patrimoniais e Almoxarifado

O Município realiza anualmente o levantamento geral dos bens móveis, contudo, devido à inexistência de estrutura administrativa adequada para controle dos bens, há divergências entre o sistema de patrimônio e o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

Foi contratado a empresa Caporal & Vilela Ltda, para realizar os procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos e suas variações patrimoniais, visando atender o processo de convergência às normas internacionais.

A empresa Caporal & Vilela Ltda concluiu os serviços contratados, sendo que os dados foram encaminhados a empresa que loca o software de patrimônio para incorporação desses dados ao sistema informatizado.

6 - Multas de Trânsito

Na abertura do exercício 2020 havia um saldo a restituir no valor de R\$ 4.451,08.

Até o 2º bimestre, o Município realizou o pagamento de multas de trânsito no valor de R\$ 1.738,64.

Houve restituição de valores descontados dos servidores municipais, a seguir:

Mês	Valor R\$
Janeiro	312,39
Fevereiro	104,13
Março	0,00
Abril	660,75
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Total	1.077,27

Valor a restituir – 2020	5.112,45
--------------------------	----------

Valores restituídos estão registrados no Resumo da Folha de Pagamento elaborado pelo Setor de Recursos Humanos.

O Departamento Jurídico realiza o gerenciamento e controle das multas de trânsito recebidas e restituídas aos cofres do Município, bem como a responsabilidade do Município e dos servidores, sendo possível verificar os processos de restituição em andamento e os finalizados.

7 - Controle de Combustíveis

O abastecimento é realizado em Postos de Abastecimentos contratados localizados no Município. Foi realizado procedimento licitatório para aquisição dos combustíveis fornecidos.

8 - Alterações orçamentárias

CRÉDITOS ADICIONAIS – 2º bimestre 2020	
Créditos Suplementares	405.696,00
Créditos Especiais	2.198.496,13
Total	2.604.192,13
FONTE DE RECURSOS	
Anulação	488.840,00
Excesso de Arrecadação	208.299,14
Superávit Financeiro	1.907.052,99
Total	2.604.192,13
Créditos abertos com base no Artigo 4º da Lei 2.345/19	93.840,00
Créditos abertos com base em novas autorizações legislativas	2.510.352,13
Total	2.604.192,13



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



9 - Aplicação de Recursos no Ensino

Receitas de Impostos e Transferências	9.554.544,67	100,00 %
Aplicação Obrigatória	2.388.636,17	25,00%
Despesa Empenhada	4.015.242,31	42,03 %
Despesa Liquidada	2.373.504,98	24,85 %
Despesa Paga	2.297.028,84	24,05 %
Aplicação a Menor (Despesa Liquidada-Receita)	-15.131,19	-0,15%

10 - Aplicação de Recursos do Fundeb

Receitas do Fundeb+rentabilidade (1)	1.667.884,22	100,00%
Profissionais do Magistério – Despesa liquidada	1.068.310,39	64,05 %
Outras Despesas- liquidada	305.225,82	18,30 %
Total da Despesa (2)	1.373.536,21	82,35 %
Valor aplicar a menor (1-2)	-294.348,01	-17,65%

11 - Aplicação de Recursos da Saúde

Receitas de Impostos e Transferências	9.554.544,67	100,00 %
Aplicação Obrigatória (1)	1.433.181,70	15 %
Despesa Empenhada	4.724.139,67	49,44 %
Despesa Liquidada (2)	2.804.373,91	29,35 %
Despesa Paga	2.718.798,11	28,46 %
Aplicação a Maior (1-2)	1.371.192,21	14,35%

12 - Despesas com Pessoal

Exercício 2019		
Receitas Corrente Liquida - RCL	32.360.611,50	
Despesa Total com Pessoal – Executivo	15.755.254,92	48,69 %
Entidade Terceiro Setor	1.629.461,00	5,04 %
Despesa Total com Pessoal Ajustada – Empenhada	17.384.715,92	53,72 %



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



2º bimestre 2020

Receitas Corrente Líquida - RCL	32.574.608,88	
Despesa Total com Pessoal – Executivo	16.011.350,99	49,16 %
Entidade Terceiro Setor	1.629.461,00	5,00 %
Despesa Total com Pessoal Ajustada – Empenhada	17.640.811,99	54,16 %

Limite Máximo	17.590.288,80	54,00%
Limite Prudencial	16.710.774,36	51,30%

Excesso a Regularizar (limite prudencial)	-930.037,63	-2,86%
---	-------------	--------

Excesso a Regularizar (limite máximo)	-50.523,19	-0,16%
---------------------------------------	------------	--------

Analisando a despesa realizada até o 2º bimestre de 2020 verifica-se que a despesa alcançou o percentual de 54,16 % da RCL, ultrapassando o limite máximo permitido pela Lei, que é de 54 % da RCL.

13 - Horas Extras

Comparativo Mensal da Despesa Realizada

	Despesa Empenhada
Janeiro	11.141,94
Fevereiro	12.968,45
Março	12.836,43
Abril	9.950,16
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Total Acumulado	46.896,98

Devido o total de gastos com pessoal acima do limite previsto no parágrafo único do artigo 22 da LC 101, está o Poder Executivo **VEDADO** da realização das ações previstas nesse mesmo artigo.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



14 - Recolhimento de Encargos Sociais

Os encargos sociais estão sendo recolhidos dentro do prazo legal, não havendo, até a presente data, valores em atraso a recolher.

15 - Recolhimento do Pasep

Os recolhimentos do Pasep são realizados mensalmente, não havendo valores em atraso a recolher até a presente data.

16 - Precatórios Judiciais

O Município não possui precatórios judiciais para o exercício de 2020.

17 - Dívida de Curto Prazo

Passivo	Saldo 2020	Saldo 2019
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	232.399,17	242.135,91
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	69.666,85	351.990,53
Obrigações Fiscais	0,00	33.660,49
Valores Restituíveis	162.737,70	167.486,31
Outras Obrigações de Curto Prazo	21.508,34	0,00
Restos a pagar não processados	135.309,64	1.095.405,46
Total	621.621,70	1.890.678,70

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	6.608.504,03
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	486.312,06
Índice de Liquidez Geral	13,59

18 - Dívida Fundada

O Município não possui dívidas fundadas.

19 - Operação de Crédito

O Município não possui operações de créditos contratadas.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



20 - Repasses ao Terceiro Setor

AJUSTES ATUALIZADOS			
Associação B. Pirangi	Convênio 001/2020	02/01/2020	1.902.974,22
Creche Coração de Jesus	Termo de Colaboração 01/2020	27/01/2020	1.770.000,00

Os repasses a todas as entidades foram devidamente formalizados e estão sendo efetuados com regularidade, cumprindo o estabelecido nos ajustes.

Até a presente data não foi apresentado nenhum relatório técnico de monitoramento e avaliação dos Termos de Colaboração e/ou convênios a este Controle.

Todos os repasses estão disponíveis para consulta no portal da transparência do Município na internet (Portal de Convenios e Parcerias).

21 - Transferências ao Poder Legislativo

As transferências de duodécimos ao Poder Legislativo estão sendo efetuadas mensalmente como prevê a Constituição Federal.

Valor Orçado	1.380.000,00
Valor repassado	-460.000,00
Valor a repassar	920.000,00

22 - Despesa com Adiantamento

As despesas com adiantamentos atendem à Lei Municipal nº 543/85 de 19/08/1985 e alterações.

As despesas são autorizadas pelo Prefeito Municipal, mediante pedido de adiantamento devidamente justificado e que atendam aos interesses do município.

Os processos de adiantamentos são formalizados em processos próprios individualizados, onde são anexados os documentos comprobatórios da despesa e posteriormente anexado o demonstrativo de prestação de contas elaborado pelo servidor responsável por adiantamentos.

Não foi apresentado qualquer apontamento pelo servidor responsável que reprovasse as contas dos adiantamentos concedidos.

Não há, até a data analisada, adiantamento em poder de servidores, cuja prestação de contas tenha ultrapassado o prazo legal.

Nenhum processo de tomada de contas foi instaurado.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



23 - Iluminação Pública

O Município não instituiu a CIP – Contribuição de iluminação Pública.

O Município assumiu os ativos da iluminação pública.

O Município não contabilizou a incorporação dos ativos da iluminação pública, pois a Concessionária de Energia não repassou nenhuma informação a respeito.

Para Manutenção da iluminação o Município faz locação de máquinas para realizar a manutenção da rede e utiliza pessoal próprio.

24 - Audesp - Informação e Cumprimento de Prazo

As informações estão sendo geradas, encaminhadas e validadas no Sistema Audesp, não havendo até o momento inconsistências de informação do ente e o sistema Audesp.

Os prazos de encaminhamento das informações ao Audesp estão sendo cumpridos seguindo o calendário estabelecido pelo Tribunal de Contas.

25 - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

O Município elaborou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos. Lei Municipal 2.288 de 12 de dezembro de 2018.

26 - Transparência

Realizada ampla verificação no Portal do Município na Internet, apurei que os dados são apresentados seguindo uma estrutura técnica e lógica para facilitar a busca de informações.

27 – Denúncias Apresentadas

Não há registro de denúncias no Município.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



CONCLUSÃO

Em observância a Lei Municipal nº 2.050/2015, a Controladoria Municipal, após verificações das informações obtidas e a realização da análise técnica, detectamos a seguinte ocorrência:

Item 12 - Despesas com Pessoal

O total ajustado de gastos com pessoal do Poder Executivo atingiu o percentual de 54,16 % da RCL, portanto, acima do limite máximo previsto na LC 101/2000.

Devido esse total de gastos com pessoal ter superado o limite prudencial de 51,30% da RCL, fica o Poder Executivo vedado da realização das ações previstas no parágrafo único do artigo 22 da LC 101/2000.

Em razão da edição do Decreto Estadual 2.493, de 39 de março de 2020, enquanto perdurar a situação de calamidade pública, fica suspensa a contagem dos prazos de recondução aos limites legais com despesas de pessoal. Após esse prazo o Município deverá adotar medidas para recondução da despesa aos limites legais.

É o que cabe relatar.

Ao Prefeito Municipal para ciência e medidas cabíveis.

Vista Alegre do Alto, 27 de maio de 2020.

ADILSON CARONI GALLO
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



CONTROLADORIA PREFEITURA MUNICIPAL



**Relatório de fiscalização
e acompanhamento
disponível no Portal do
Município na Internet**

**[https://
www.pmvistaalegrealto.com.br/
paginas/controladoria](https://www.pmvistaalegrealto.com.br/paginas/controladoria)**

Informações adicionais:

E-mail: adilsongallo@vistaalegrealto.sp.gov.br

Fone: 16 32778300



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



CONTROLADORIA PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório de fiscalização e acompanhamento 2º BIMESTRE 2020

RECEBI cópia do presente relatório na data de 27/05/2020.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal